MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, modificação no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2020, sob Processo Administrativo nº 2.858/2020, objetivando a aquisição de leite especial, onde o item 01 poderá ter a participação de Empresas de grande porte, visto que o valor total da contratação ultrapassa o limite disposto no artigo referido abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

"Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Und.	Descrição	Vl. Unit
1	500	2.000	Lata	LEITE ESPECIAL, fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarideos, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L- ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmicofiloquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de	R$ 52,69

				potássio e ácido cítrico. Apresentação lata de 800g	

A abertura do certame passará para o dia 09 de junho de 2020, às 10 horas. Demais itens permanecem inalterados. O referido Edital passará a integrar o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de maio de 2020.

LEOCARLOS GIRARDELLO
PREFEITO MUNICIPAL